



SOCIEDADE CIVIL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO: profícuo campo de extensão
universitária

BRESSAN, Carla Rosane

FUCHS, Andréa M. S. Lohmeyer

DEMETRIO, Antonia

RAKOS, Florencia Medina

LAZAYOTE, Ailén

RESUMO: O artigo socializa a prática extensionista da Universidade Federal de Santa Catarina – por meio do Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família – junto às instâncias de controle social municipal e estadual na área da criança e adolescente em Santa Catarina. O estreitamento das relações, entre universidade e sociedade, acontece por meio da assessoria sistemática à sociedade civil. As principais atividades desenvolvidas foram: a participação nas reuniões mensais do fórum e plenárias mensais dos conselhos de direitos da criança e do adolescente municipal de Florianópolis e estadual de Santa Catarina; desenvolvimento de estudos, elaboração do Plano Decenal, documentos, projetos e pareceres; capacitações de conselheiros. Conclui-se que as ações extensionistas têm contribuído na qualificação e fortalecimento da representação da sociedade civil, contudo ainda existem desafios importantes como o de responsabilizar os representantes governamentais para maior presença nesses espaços democráticos de controle social voltado à política da infância e adolescência.

Palavras-chave: Sociedade civil; Participação; Controle social; Extensão universitária.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a articulação entre o Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família – NECAD/DSS/UFSC e as instâncias de controle social democrático na área da criança e do adolescente como: Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC), Fórum Estadual de Direitos da Criança e do Adolescentes (Fórum DCA/SC), Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis (CMDCA). O propósito central do conjunto das ações extensionistas objetiva contribuir nos processos de qualificação e fortalecimento da atuação da sociedade civil que atua nos



referidos espaços de construção da política pública para a infância e adolescência previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As ações do NECAD junto as instâncias de controle social, ocorrem via os projetos de extensão: a) Assessoria ao FDCA/SC; b) Apoio técnico à Comissão de Políticas Públicas, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Florianópolis (CMDCA). As ações desenvolvidas junto as referidas instâncias fundamentam-se na perspectiva do estreitamento da relação entre a universidade e a sociedades civil, na qual a primeira tem a possibilidade de contribuir, por meio do conhecimento acadêmico-científico, de forma ativa e dinâmica para a atuação qualificada e continuada dos participantes do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD) infanto-juvenil.

A inserção, por meio de ações extensionistas, nesses diferentes espaços de participação democrática pauta-se, sobretudo, na fragilidade e no reconhecimento dos Conselhos de Direitos, enquanto espaço de formulação e deliberação da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, com rebatimento nas diferentes políticas públicas sociais; e nas repetidas ações propostas pelo poder público local e estadual para o enfrentamento das expressões da questão social – que incidem diretamente nas crianças, adolescentes e suas famílias – de cariz neoliberal.

Ao entender que o papel da sociedade civil não é o de substituição do papel do Estado, ao contrário, forçá-lo para que assuma suas responsabilidades na garantia efetiva de direitos. Isso exigirá uma vocalização mais qualificada e ativa nos espaços de controle democrático da sociedade civil, de maneira que os efeitos democratizantes dessa participação reflitam nas políticas públicas sociais que integram o SGD e conseqüentemente na vivência concreta de direitos da criança e do adolescente no estado de Santa Catarina (AVRITZER, 2010).

É recorrente na literatura as dificuldades e/ou fragilidades da representação da sociedade civil (AVRITZER, 2010; DAGNINO, 2002). Dificuldades essas das mais diferentes ordens, entre outras, em relação ao tempo de dedicação para esses espaços de formulação e deliberação da política, de planos; de compreensão da complexidade e competência técnica sobre as temáticas abordadas; da diversidade da participação da sociedade civil organizada; de maior vocalização e capacidade deliberativa da sociedade civil em fazer propostas ligadas às reais necessidades das políticas públicas em voga. A atuação junto às referidas instâncias de controle social, realizada de forma sistemática, possibilita vivenciar explicitamente essas dificuldades enfrentadas na construção de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente e o papel do poder público nessa questão. Dessa forma, o artigo está dividido em duas seções, sendo a primeira a discussão de elementos teórico-reflexivos sobre sociedade civil e controle social democrático e na segunda abordamos a experiência



extensionista e os resultados parciais obtidos a partir do acompanhamento junto a esses espaços de controle social democrático junto ao Fórum DCA, Conselhos estadual e municipal dos direitos da criança e do adolescente de Santa Catarina e Florianópolis, respectivamente durante os anos de 2015 – 2017, bem como os principais desafios vivenciados pela sociedade civil presente nos referidos espaços, a partir dos projetos de extensão.

2 SOCIEDADE CIVIL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO: de que estamos falando

Na história política e social brasileira a década de 1980 foi um importante período de efervescência dos movimentos sociais de luta pela promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). O aparato legal posto pela CF/88 – apesar dos limites institucionais de diferentes ordens, entre eles o da forte representação político-partidária de concepção ideopolítica conservadora e neoliberal na Assembleia Nacional Constituinte – reconhece a instância dos direitos sociais a serem objetivados pelas diferentes políticas públicas e indica como uma de suas diretrizes a participação da população na instância da elaboração das referidas políticas (DAGNINO, 2004).

Permeados pelas diretrizes da descentralização e da participação, tem ênfase especial no campo da Seguridade Social e outras áreas em especial, tal como da criança e do adolescente, a criação dos conselhos de políticas públicas, ou também conhecidos como “Conselhos de Direitos”. Esses, enquanto *locus* de formulação, deliberação e fiscalização das ações da política pública da referida área. A instância dos conselhos entendida como espaço de controle social democrático tem tomado à cena da vida cotidiana de diferentes políticas públicas nas últimas três décadas.

Contudo, para um melhor entendimento das contradições, dos limites e possibilidades desses espaços de controle social Bravo e Correa (2012, p. 128) nos salientam que o primeiro passo “é entender a diferença de conjuntura do momento em que os mecanismos de controle social foram propostos para o momento em que foram implementados”. A década de 1980 quando são projetados os direitos sociais a conjuntura é de redemocratização do país diferente do momento da implementação. Assim, é necessário entender a conjuntura na qual esses espaços públicos foram criados que coincide com o momento de avanço do neoliberalismo sobre a América Latina¹, sendo no Brasil evidenciado a partir dos anos de 1990.

¹No mundo e, sobretudo, na Inglaterra (Europa) e EUA ele começa no final de década de 1970 e início de 1980 com Margaret Thatcher e Ronald Reagan, cada qual em seu comando definindo a introdução de políticas neoliberais como resposta ao “avanço no campo dos direitos sociais” obtidos pela luta da classe trabalhadora na Europa e o impacto na lógica capitalista. A década de 1990, período de implantação das políticas públicas, foi marcada por retrocessos trazidos pelo neoliberalismo disseminado pelo Consenso de Washington produzindo profundas mudanças nas estruturas econômicas em âmbito mundial. Na América Latina o termo neoliberal é



O que provoca nova configuração do aparato estatal (pautado pelo avanço do modelo neoliberal), encarregado de colocar em evidência um Estado mínimo que se ausenta de suas responsabilidades, transferindo este compromisso à sociedade. A primazia do livre mercado foi acompanhada por um enxugamento do Estado e das suas funções, delegadas para os governos locais, organizações da sociedade civil, conhecidas também como organizações não-governamentais. As políticas sociais foram afetadas pela segmentação, precarização e descentralização, deixando a política de atenção e cuidado as margens da sociedade atingidas por precarização no emprego, desemprego e insegurança.

Efeitos que são identificados não somente no Brasil, mas tem se apresentado em todo o contexto da América Latina, como por exemplo no caso da Argentina em que se evidencia uma forte marca dos meios de comunicação que conseguiu legitimar um discurso de intolerância e desprezo pelas classes mais empobrecidas, logrando inclusive a vitória do atual Presidente da República. Temos ainda o exemplo da Colômbia, que após consulta popular ganhou a proposta que defendia o “não” ao processo de paz. Isso, sem deixar de citar a situação vivida no Brasil como descalabro das decisões tomadas pelo atual governo de Michel Temer, dismantando os avanços no campo dos direitos sociais e suas políticas públicas que as materializam, precarizando ainda mais a democracia brasileira.

Entendemos que a legitimidade democrática nas sociedades contemporâneas – nas quais vigoram amplos dissensos e fortes desigualdades sociais – não pode ser satisfeita restritamente pela técnica de decisão aritmética das urnas. Ela requer uma institucionalidade capaz de amparar debates públicos que resultem em decisões pactuadas. É preciso a ação dos movimentos da sociedade civil para colocar limite nos avanços dos interesses privados legitimados pelos governos².

É aí que reside a importância das ferramentas de controle social e participação social. O entendimento dos processos de participação da sociedade civil e sua presença nas políticas públicas, nos conduz ao entendimento do processo de democratização da sociedade brasileira. O resgate dos processos de participação leva, portanto, às lutas da sociedade por acesso aos direitos sociais e a cidadania. Nesse sentido a participação é, também, luta por melhores condições de vida e pelos benefícios da civilização.

associado a posturas políticas profundamente conservadoras. Atualmente é desenvolvido o processo de neoliberalização das políticas sociais e econômicas, onde os objetivos (de Estado) pautam-se num conjunto de medidas voltadas a atender às exigências do mercado financeiro e suas maiores empresas privadas, principalmente as dos EUA. Este tipo de governo na história latino-americana tem suas raízes mais profundas nos anos 1980 e 1990.

²Atualmente podemos ver na situação americana um retorno ao poder dos setores e interesses hegemônicos do capital privado e das grandes empresas. Através de vários métodos e dispositivos o discurso neoliberal está novamente presente e legitima todos os espaços de candidatura política, ganhando poder e autonomia em relação ao resto da sociedade.



Muito embora o Brasil viva os efeitos concretos de nossa inexperiência democrática,³ não podemos negar que a existência dessa institucionalidade participativa representa uma possibilidade de aposta da luta por dentro do Estado, como estratégia para construção de uma cidadania “desde baixo”. Apesar de todas as resistências políticas e institucionais o projeto participativo tenta de forma resiliente se impor como princípio na sociedade brasileira, sendo necessário que se estenda as demais sociedades latino americanas.

No Brasil, a criação de conselhos de políticas públicas foram formas de materialização do processo participativo instituídos como mecanismos de controle democrático por meio da Constituição de 1988 (CF/88) o qual significou um grande avanço devido à consagração da participação da sociedade civil nesses espaços públicos de discussão e de tomadas de decisões, promovendo uma ação conjunta entre o poder estatal e sociedade (DAGNINO, 2004). Com o intuito de “fortalecer o controle social e a participação da sociedade civil nas decisões políticas” (BRAVO, 2009, p. 3), tais dispositivos marcaram a descentralização do poder federal e democratização das políticas.

Os conselhos são instâncias que se particularizam no interior do sistema decisório das políticas públicas pelo seu caráter plural e híbrido. Nenhum governo pode hoje ignorar os conselhos nos processos de implementação da política. Mesmo que não tenham poder efetivo para decidir sobre a política pública, os conselhos têm poder de veto sobre as decisões governamentais.

No entanto, é clara a importância da participação da sociedade civil que deve ser acompanhada e legitimada pelo Estado, não para substituí-lo. Neste aspecto, os espaços de organização social também deve tornar-se espaços de luta pelos interesses das pessoas, tornando-se um limite para o avanço do projeto liberal e não como uma ferramenta do mesmo.

É neste contexto que ocorre o surgimento exacerbado de organizações da sociedade civil (OSC), que tornou-se, propositalmente, sinônimo para a esfera do “Terceiro Setor”. Dagnino (2004, p. 100) vai nos chamar a atenção e alertar sobre o significado da expressão sociedade civil que “se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações”. Muitas dessas organizações são financiadas e orientadas por empresas (nacionais e internacionais) que por sua vez são contratadas pelo Estado, não correspondendo aos interesses públicos aqui associados aos setores sociais. Desta forma a representatividade de

³ Ampla discussão já estabelecida por historiadores, sociólogos e/ou diversos estudiosos da política brasileira, na qual afirmam que os processos de escravagismo e as duas ditaduras (militar e civil-militar) vivenciadas no Brasil trouxeram consequências severas no processo de maturação democrática no País (IANNI, 1992) e revelam que a construção dos direitos no Brasil, diferentemente do que ocorreu na Europa, tem no seu desenho a pirâmide invertida na construção da cidadania brasileira (CARVALHO, 2002).



determinadas organizações como sociedade civil são demarcadas por outros interesses e por vezes focalizando seus serviços, deixando de fora grande parcela da população.

Um projeto participativo e democrático, traz em seu cerne a participação da sociedade, seja na elaboração de políticas públicas, participação das discussões sobre o tema ou na tomada de decisões. Porém com o discurso renovado que se instaurou mediante a sociedade civil, muito se tem apelado para a moral dos indivíduos, tais como a participação “solidária”, o voluntariado e a responsabilidade social, dificultando a compreensão política da importância da sociedade civil no processo democrático (DAGNINO, 2002 e 2004). Essa perspectiva individualista impacta profundamente na despolitização da participação nos espaços públicos na qual são substituídos por uma intervenção pontual nas diversas refrações da questão social. A participação então, passa a ter uma conotação gerencialista (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012).

Desta forma, Bravo (2009) vai intensificar o discurso de que esses aparatos públicos de participação da sociedade devem ser “visualizados como uma das múltiplas arenas em que se trava a disputa hegemônica no país” (BRAVO, 2009, p.8).

3 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO: elementos de um cotidiano significativo

Segundo Raichelis (2006, p.110) historicamente o Brasil não tem um acúmulo de práticas democráticas uma vez que o processo democratizante foi um processo pacífico que não garante *a priori* mudanças de concepção numa cultura marcada pelo clientelismo e práticas autoritárias que dificultam a participação democrática nos conselhos. É preciso oxigenar as rotinas dos conselhos e colocar as discussões acerca da política como ponto central em lugar da burocracia da gestão que sobrepuja nesses espaços. Do contrário os conselhos gestores se tornam “espaços frágeis com baixa ancoragem institucional e societária perdendo sua capacidade de ação” (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012, p. 71). Justifica-se desta forma a necessidade de qualificação e assessoria para os conselheiros para que possam melhor entender os processos burocráticos e administrativos do Estado.

Neste sentido, o processo de assessoria desenvolvido pelo NECAD/UFSC tem procurado estreitar os laços entre universidade e sociedade civil concretizado pela contribuição nas discussões acerca do processo democrático e da responsabilidade dos diversos atores da sociedade civil que constituem o SGD da infância e juventude. A concretização dos objetivos referenciados tem se tornado presente no cotidiano das ações desenvolvidas, tais como: Estudo de documentos, produção de pareceres e orientações, participação nas reuniões do Fórum, acompanhamento ao Fórum DCA (mensal e ainda



quando demandado a solicitação) e a participação de professores e estudantes de serviço social na elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis. A partir dessa dinâmica, pode-se nominar aqui algumas ações significativas que têm sido desenvolvidas nesse período de assessoria: a participação no ano de 2014 da organização da formação de conselheiros, tendo em vista a preparação dos municípios para a elaboração do Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Municipais. O evento programado pelo CEDCA foi desenvolvido em três polos e envolveu praticamente todos os municípios de Santa Catarina⁴.

No ano de 2016, participamos da elaboração do conjunto de documentos orientadores aos municípios para a construção do “Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Municipais”; bem como a participação em momentos de preparação da equipe de elaboração do referido plano em âmbito estadual, a ser elaborado pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) até fins de 2017. Além disso, no âmbito das ações de controle social democrático estadual, foi a da participação na implantação da Escola de Formação de Conselheiros do Estado de Santa Catarina – ocorrida em 2016⁵ e que o núcleo representa a Universidade (UFSC) no respectivo núcleo gestor.

Em relação às ações de acompanhamento na esfera municipal o projeto de extensão: “A extensão universitária no fortalecimento do controle social em Florianópolis” tem como escopo central “contribuir efetivamente para o fortalecimento e qualificação do CMDCA/FLN, em suas competências técnicas, políticas e éticas, visando maior efetividade na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Entre as principais ações estão o acompanhamento às plenárias do CMDCA e a Comissão Temática de Políticas Públicas do CMDCA. Assim, destacamos as seguintes atividades do NECAD/UFSC: a) em 2015 participamos da organização e coordenação da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis; b) desde 2016, participamos da elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e dos Adolescentes⁶ em Florianópolis. A

⁴A proposta denominou-se: “*Construindo democraticamente o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para Santa Catarina*” realizado no mês de outubro/2014, contou com a presença de 200 participantes. E, teve continuidade no segundo semestre de 2015, com dois polos que contaram com a participação de 200 convidados em cada polo, abrangendo assim todo o Estado de Santa Catarina.

⁵É importante indicar que nos anos de 2014 e 2015, o núcleo realizou estudos e pesquisas a cerca das características de uma “Escola de Conselhos”, resultando em uma primeira sistematização, nos moldes de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (aprovado em outubro/2015) de uma estudante que acompanhava o projeto. O referido documento, no momento de reformulação da experiência estadual, serviu como documento-base dos encaminhamentos desencadeados pelo Fórum DCA e CEDCA.

⁶ O Plano Decenal é um desdobramento da 8ª. Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 2009. A Resolução n.º 171 de 04/12/2014, do CONANDA, definiu que a elaboração dos Planos Decenais seria realizada nas três esferas governamentais: municipais, estaduais/Distrital e Nacional. Assim, em 2016 foi criada a Comissão Intersetorial composta por representantes dos diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos responsável pela elaboração do Plano Decenal.



coordenação da elaboração desse importante documento está a cargo da Comissão de Políticas Públicas do CMDCA, na qual o NECAD/UFSC integra como participante/voluntário. Em 2016 realizamos 30 reuniões para elaboração do referido documento; sendo 25 reuniões internas da Comissão de Políticas Públicas do CMDCA e cinco reuniões com a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal. No presente momento, em 2017, o referido Plano Decenal encontra-se em fase final de elaboração, seguindo para análise da Comissão Intersetorial e posteriormente submissão por meio de Audiência Pública e Consulta Pública;

c) Em 2016 participamos, também, de 8 entre as 11 plenárias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, intervindo em todos os momentos necessários e destinados participação de sujeitos externos ao CMDCA.

Entendemos que o conhecimento gerado e produzido no meio acadêmico só ganha sentido quando esse é devolvido para a comunidade e gera troca de conhecimento e melhoria nas condições reais de existência e na realidade local. Por meio do projeto de extensão visamos contribuir numa maior qualificação do papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no campo da promoção, proteção defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Contudo, entre as ações a serem desenvolvidas no assessoramento ao CMDCA é construir estratégias para responsabilizar a participação dos representantes governamentais em todos os trabalhos do CMDCA, tarefa essa que se constituiu em nosso maior desafio no momento. O desafio está posto: vamos a ele!

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo apontou alguns aspectos da prática extensionista nas instâncias de controle social, no intuito de contribuir para o fortalecimento da sociedade civil na formulação e fiscalização da política estadual e municipal para a infância e juventude, na socialização da política e na melhoria da capacidade deliberativa desses órgãos, sobretudo com o protagonismo da sociedade civil. Essas práticas de extensão têm se tornado também fonte alimentadora e propulsora de novas ações demandantes de extensão⁷.

⁷A partir do desenvolvimento das referidas ações, em 2016 teve início a elaboração de novo projeto de extensão vinculado a Associação Catarinense de Conselhos Tutelares – ACCT (entidade que compõe o referido Fórum DCA) com a finalidade de contribuir no processo de revisão de suas diretrizes procedimentais, desencadeando um estudo comparativo entre os Conselhos Tutelares das capitais do Brasil. O resultado desse estudo está em apreciação pelos conselhos tutelares de todos os municípios de Santa Catarina. Também resultado desse projeto de extensão o NECAD/UFSC está realizando uma pesquisa qualitativa (que está em processo de execução) junto aos 1.180 Conselheiros Tutelares catarinenses.



Temos atuado nesse assessoramento, no sentido de considerar esse espaço de “controle social” estratégico e tático; sendo um mecanismo importante da sociedade organizada na disputa de interesses entre Estado, Sociedade e Mercado. A atuação de “controle social” está voltada para a garantia dos direitos socialmente adquiridos, forjando para que o dinheiro público seja empregado para o financiamento das políticas sociais de interesse coletivo da classe trabalhadora. Seja na infraestrutura das cidades, em melhor condição de vida e moradia, para garantia dos direitos fundamentais dos excluídos, ao invés de ser direcionado para os interesses e financiamento do capital, por meio de renúncias fiscais, de perdões de dívidas e lucros bancários, ou ainda nas tarifas abusivas dos serviços públicos privatizados e terceirizados, entre outros interesses do capital.

Mas, para que o controle social seja exercido a favor da sociedade, exige de seus sujeitos amplo conhecimento da dinâmica dos conselhos, para que possam articuladamente transitar no seu interior com maior poder de barganha. Porém, há que considerar que essa instância de participação é permanentemente marcada por determinações estruturais, lógicas de atuação, relações de poder, concepções e projetos políticos distintos que se confrontam constantemente, pois os conselhos são espaços plural e complexo permeado por disputas antagônicas (BRAVO; CORREIA, 2012).

Neste sentido, concordamos com Dagnino (2004) cuja premissa é o reconhecimento da disputa simbólica como constitutiva de toda disputa política, que explora os contornos de uma crise discursiva, que parece atravessar as experiências contemporâneas de construção democrática no Brasil e na América Latina. Essa crise discursiva resulta de uma confluência perversa entre o projeto neoliberal que se instala em nossos países ao longo das últimas décadas e, de outro, um projeto democratizante, participativo; ou seja, a confluência perversa entre dois processos distintos, ligados a dois projetos políticos diferentes. De um lado, um processo de alargamento da democracia, que se expressa na criação de espaços públicos e na crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisões relacionadas com as questões e políticas públicas. De outro, como parte da estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. Este projeto constitui o núcleo duro do bem conhecido processo global de adequação das sociedades ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington.

A perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva.



Neste sentido, consideramos de extrema importância acompanhar os processos de participação e controle social com uma vigilância política que pode construir projetos reais que empoderem as classes trabalhadoras e processos emancipatórios sobre a hegemonia do poder neoliberal. É preciso um constante debate e reflexão acompanhado por práxis que exigem os tempos modernos, a fim de preservar e conquistar os direitos daqueles que sempre estão fora do conceito de cidadania.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 109, p. 68-92, jan./mar. 2012.

AVRITZER, Leonardo (Org.). **A dinâmica da participação local no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010.

BRAVO, Maria Inês Souza. O Trabalho do Assistente Social nas Instâncias Públicas de Controle Democrático. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA Maria Valéria Costa. Desafios do Controle Social na Atualidade. **Rev. Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 109, jan/mar. 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DAGNINO, Evelina. (Org.) **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. In: **Revista Política & Sociedade.** Florianópolis - SC – Brasil. 2004.

IANNI, Octávio. **A ideia do Brasil moderno.** São Paulo: Brasiliense, 1992.

RAICHELIS Raquel. Articulação entre os conselhos de políticas públicas – uma pauta a ser enfrentada pela sociedade civil. In: **Rev. Serv. Soc. Soc.** n. 85, São Paulo, Mar. 2006.